

11 JUN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Mendes reforma decisão e afasta Fabio Camargo

Novo despacho do ministro do STF ainda proíbe realização de nova eleição para o TC até julgamento final do caso

REVIRAVOLTA

STF reforma
decisão e afasta Fabio
Camargo do TC.
Despacho proíbe
ainda realização
de nova eleição

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), desistiu da liminar que permitiu ao ex-deputado estadual Fabio Camargo retomar o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas (TC) do Paraná. A decisão, tomada anteontem, reverteu medida anterior do próprio magistrado, que no dia 4 de abril havia determinado a volta de Camargo à função após pouco mais de 120 dias.

Apesar da reconsideração, o ministro manteve o direito de o ex-parlamentar receber o salário de R\$ 25.323,50. Mendes proibiu, ainda, a Assembleia Legislativa (AL) do Estado de realizar uma nova eleição para conselheiro até o trânsito em julgado do pro-

cesso originário. Na tarde de ontem, a assessoria de imprensa do TC informou que ainda não havia sido notificada, motivo pelo qual o filho do ex-presidente do Tribunal de Justiça (TJ) Clayton Camargo continuava atuando normalmente.

Há dois meses, o ministro havia reconduzido o ex-deputado ao cargo, contrariando orientação da desembargadora Regina Afonso Portes, do Órgão Especial do TJ, para quem ocorreram incongruências no pleito. Entre os supostos problemas, levantados com base nas acusações de um dos candidatos derrotados, Max Schrappe, ela citava ausência de quórum qualificado no primeiro turno e inconsistência na apresentação da documentação exigida. Na época, o presidente da AL, Valdir Rossoni (PSDB), chegou a anunciar a anulação parcial da eleição, no entanto, com a intervenção do STF, teve de voltar atrás.

O advogado Igor Sant'Anna Tamasauskas, que representa

Fabio Camargo, disse que a defesa não teve acesso à íntegra da nova decisão. "Não soubemos qual foi o motivo dele reformar a decisão. De toda forma, o que posso dizer com toda a segurança é que nós vamos recorrer. Entendemos, como já disse antes, que não houve vício algum na indicação do Fabio, e vamos trabalhar para mostrar isso", afirmou.

1 1 JUN 2014

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Novela

A situação do conselheiro Fabio Camargo está para transformar-se num “case” em matéria de Direito Administrativo: o ministro Gilmar Mendes, do STF, que o liberara para assumir seu posto no Tribunal de Contas, tomou decisão em sentido contrário até que haja uma definição quanto ao mérito da causa.

Com o açodamento e a cupidez habituais, os deputados, logo após a decisão do afastamento no Tribunal de Justiça, já se preparavam para eleger rapidamente um novo ocupante como fizeram com a aprovação de Ivan Bonilha, embora houvesse um pleito de Maurício Requião para ocupar a sua vaga. Como a matéria está sub judice convém conter os hormônios dos interessados.

11 JUN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça do Paraná vai
retomar investigação
da Lava Jato

Caso Lava Jato vai tramitar na Justiça do Paraná

Após 20 dias de "congelamento",
STF autoriza retomada de investigações
e de oito ações penais sobre mega esquema
de lavagem de dinheiro

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba - A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem, por unanimidade (cinco votos a zero), e acompanhando o voto do ministro Teori Zavascki, relator do caso, manter na Corte apenas as investigações contra parlamentares federais e devolver para a Justiça Federal do Paraná as oito ações penais e inquéritos referentes à Operação Lava Jato, que estavam temporariamente "congeladas". Com a decisão, permanecem no STF apenas a apuração referente aos indícios envolvendo o deputado federal André Vargas (sem partido-PR), com remessa dos demais autos ao juízo de origem.

As investigações e os processos sobre o mega esquema de lavagem de dinheiro estavam suspensas há 20 dias, depois que o próprio Zavascki

acolheu a reclamação 17623/14, protocolada pela defesa do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, suspendendo todos os trabalhos desenvolvidos até então pelo juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, auxiliado pelo Ministério Público Federal (MPF) do Paraná e Polícia Federal (PF), além de decidir pela liberação do acusado.

De acordo com o ministro, "não há nos autos elementos que permitam invalidar os atos processuais anteriores a 17 de abril deste ano, porque foi a partir dessa data que a autoridade policial e o juiz federal Sérgio Moro tiveram em mãos dados suficientes para inferir com segurança a identidade de Vargas, circunstância que atrai a competência do STF em razão da prerrogativa de foro conferida a integrantes do Congresso Nacional".

Por isso, em seu voto, Zavascki aponta que "embora as denúncias oferecidas nessas ações penais e seu respectivo recebimento tenham ocorrido alguns dias após o dia 17 de abril, é certo afirmar, ademais, que foram baseadas em elementos probatórios colhidos em data anterior". "Também em relação a elas, portanto, não há razão para submetê-las à jurisdição do STF, devendo ser remetidas ao juízo de primeiro grau para que lá reassumam seu curso a partir do estado em que se encontram", explicou.

Ao todo 45 pessoas já são réus nas oito ações penais do caso, entre elas os doleiros Alberto Youssef, Carlos Habib Chater, Raul Henrique Srouf e Nelma Kodama, além de Paulo Roberto Costa. Os crimes citados nas ações são lavagem de dinheiro produto de crimes financeiros, corrupção ativa, corrupção passiva, lavagem de produto de tráfico de drogas, tráfico de drogas, entre outros.

CONTINUA

1 1 JUN 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O juiz Sérgio Moro informou, via assessoria de imprensa, que ainda não foi comunicado oficialmente da decisão do STF. Algumas audiências já estavam com as datas marcadas, quando o ministro do STF suspendeu as ações. Elas agora devem ser remarçadas.

1 1 JUN 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Depoimentos para a História

Será lançado hoje, às 19 horas, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em Curitiba, o livro “Depoimentos para a História – A resistência à ditadura militar no Paraná”. De autoria do ex-presos político Antonio Narciso Pires de Oliveira, do historiador Fábio Bacila Sahd e da jornalista e filósofa Silvia Calciolari, a publicação faz parte do projeto Marcas da Memória, da Comissão Nacional da Anistia do Ministério da Justiça, que no Estado é coordenado pelo grupo Tortura Nunca Mais e pela Sociedade DHPAZ. A iniciativa registrou em vídeo depoimentos de homens e mulheres que foram vigiados, perseguidos, presos e torturados entre 1964 e 1985.

Presos da ditadura

Natural de Cornélio Procópio, mas criado em Apucarana, onde fazia parte da União dos Estudantes, Narciso foi uma das vítimas da chamada Operação Marumbi, desencadeada no início dos anos de 1970, com o objetivo de desarticular um suposto movimento clandestino de reorganização do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Segundo ele, pelo menos quatro mil pessoas foram presas por motivações políticas no Estado naquele período, sendo que aproximadamente mil delas sofreram algum tipo de tortura.

11 JUN 2014

GAZETA DO POVO

⇒ DESPACHO

STF revê decisão e afasta

Fabio Camargo do TC

STF revê decisão e afasta Fabio Camargo do TC

O ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes voltou atrás e afastou ontem o ex-deputado estadual Fabio Camargo do cargo de conselheiro do Tribunal de Contas. Em abril, Mendes havia determinado a volta de Camargo à função. Apesar do novo afastamento, o ministro vetou nova eleição para o cargo antes do julgamento definitivo do caso.

Gilmar Mendes determinou em abril o retorno do ex-deputado ao cargo de conselheiro do Tribunal de Contas. Ontem, o ministro reverteu sua própria liminar anterior

Guilherme Voitch

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes afastou novamente o ex-deputado estadual Fabio Camargo do cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná (TC). A decisão, tomada ontem, reverteu medida anterior do próprio Mendes, que havia deter-

minado a volta de Camargo à função. O conselheiro, no entanto, deve continuar a receber salários normalmente, no valor de R\$ 28,7 mil.

A reconsideração foi motivada por um agravo regimental interposto por Max Schrappe, empresário que concorreu à vaga de conselheiro do TC contra Camargo. Em seu despacho, Mendes afirma que novas informações mudaram sua avaliação sobre o caso.

Em abril, o ministro havia questionado a decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) que afastou Camargo (veja o histórico ao lado). Segundo ele, houve uma afronta a uma decisão anterior do Supremo. "O Supremo Tribunal Federal entendeu que a garantia de vitaliciedade estende-se aos conselheiros das Cortes de Contas estaduais, razão por que a perda de seus cargos somente poderá ser decretada por decisão judicial transitada em julgado."

Agora, Mendes diz que houve comunicação por parte do TJ de que a decisão de 2.ª instância não decretou a perda da cadeira, mas apenas afastou Camargo cautelarmente de suas funções. O corte dos salários também teria sido uma decisão administrativa do próprio TC e não uma determinação judicial do TJ.

"As informações deixam claro que o ato reclamado não determinou o corte dos subsídios recebidos pelo reclamante... A partir dessas informações, constatado que o ato reclamado apenas afastou cautelarmente o reclamante das suas funções, sem decretar-lhe a perda do cargo, afigura-se recomendável reconsiderar em parte a decisão agravada", diz Mendes.

Sem nova eleição

Ao concluir seu despacho, o ministro também refuta a realização de uma nova eleição para a vaga, hipótese que chegou a ser levantada pelo presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB).

"Ante o exposto, reconsidero parcialmente a decisão liminar proferida para restabelecer o afastamento cautelar do reclamante, sem prejuízo do recebimento dos subsídios e restando mantida a vedação de abertura de novo processo eleitoral no âmbito da Assembleia Legislativa estadual, que vise ao preenchimento do cargo em discussão, até o trânsito em julgado do processo originário", conclui o ministro.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

HISTÓRICO

Relembre os principais episódios envolvendo o vaivém de Fabio Camargo no Tribunal de Contas (TC):

2013

15 de junho

O então deputado estadual Fabio Camargo, à época filiado ao PTB, é eleito para vaga de conselheiro no TC. Quarenta candidatos participaram da eleição. A posse ocorre uma semana depois.

17 de outubro

Um dos postulantes à vaga, o empresário Max Schrappe, ingressa com um mandado de segurança no Tribunal de Justiça (TJ) pedindo a anulação da votação. Na ação, ele argumenta que não pôde concorrer em condições de igualdade, pois o período para pedidos de impugnação de candidaturas teria transcorrido sem que se pudesse ter acesso aos documentos apresentados pelos candidatos. O empresário alega ainda que Camargo não entregou a documentação exigida para disputar a eleição e que houve erro na contagem de votos.

27 de novembro

A desembargadora Regina Afonso Portes, do TJ, decide que "uma análise sumária do processo em questão evidencia que as diligências realizadas pela Comissão Especial infringiram o princípio da isonomia, ao passo que somente o candidato Fabio de Souza Camargo teria sido beneficiado com a juntada ex officio da certidão de distribuição de processos faltantes (...)". Ela citou ainda que outras candidaturas foram indeferidas "por terem os interessados deixado de apresentar os documentos exigidos".

11 JUN 2014

GAZETA DO POVO

Para a magistrada, os fatos indicaram que Camargo teve "tratamento diferenciado" em relação aos demais candidatos. "Não bastasse essa indevida inclusão de certidão, não teria sido ainda observado o quórum mínimo para efeito de escolha de candidato em turno único de votação."

2014

31 de março

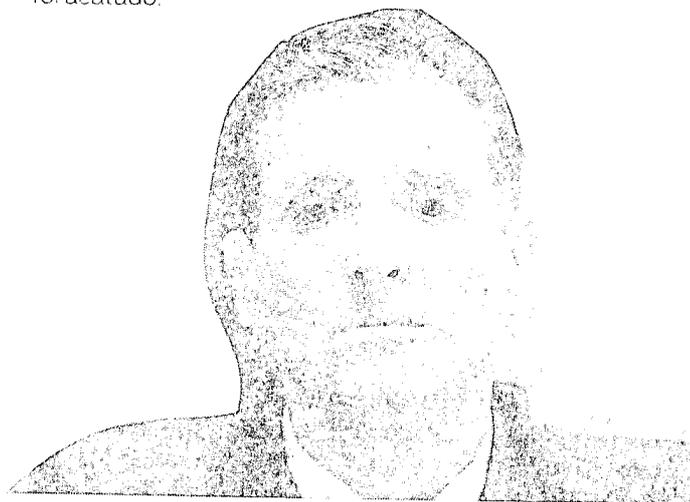
O Órgão Especial do TJ mantém o afastamento do ex-deputado do cargo de conselheiro do TC. O colegiado de desembargadores negou provimento ao agravo regimental interposto por Camargo em que ele tentava cassar a liminar que o afastou do TC. A defesa do conselheiro afastado chegou a pedir a suspensão do julgamento, mas o pedido não foi acatado.

04 de abril

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concede liminar reconduzindo Fabio Camargo ao cargo.

10 de junho

Mendes reverte sua decisão e afasta Camargo do TC.



Fabio Camargo deve continuar a receber salários de R\$ 28,7 mil.

"Reconsidero parcialmente a decisão liminar proferida para restabelecer o afastamento cautelar do reclamante, sem prejuízo do recebimento dos subsídios e restando mantida a vedação de abertura de novo processo eleitoral no âmbito da Assembleia Legislativa estadual, que vise ao preenchimento do cargo em discussão, até o trânsito em julgado do processo originário."

Gilmar Mendes, ministro do STF.

11 JUN 2014

GAZETA DO POVO

STF valida investigação da Lava Jato e devolve processos à Justiça do PR

Ficarão sob
responsabilidade do
Supremo apenas
as suspeitas
envolvendo pessoas
com direito a
foro privilegiado,
como o deputado
André Vargas

Da Redação, com agências

! A segunda turma do Supremo Tribunal Federal (STF) validou ontem as provas da Operação Lava Jato, da Polícia Federal (PF), e determinou que oito ações penais decorrentes da investigação voltem para a Justiça Federal no Paraná. Agora, as apurações da PF serão retomadas. A segunda turma do Supremo também referendou todos os atos praticados pelo juiz federal Sérgio Moro, responsável pelo processo desde sua fase inicial.

Com a decisão, ficará no STF somente a parte da investigação que trata da ligação entre o deputado federal paranaense André Vargas (sem partido) e o doleiro Alberto Youssef, acusado de liderar um esque-

ma de lavagem de dinheiro que teria movimentado cerca de R\$ 10 bilhões. Já as acusações contra o próprio doleiro e o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa vão voltar para a 13.^a Vara Federal de Curitiba. Youssef e outros 11 acusados estão presos desde março. Costa é o único dos principais personagens do caso que está solto — e ontem ele depôs na CPI da Petrobras (leia mas na reportagem ao lado).

Sem foro

Os ministros do STF julgaram uma questão de ordem apresentada pelo ministro Teori Zavascki, que havia determinado a suspensão das investigações há três semanas. Apesar de anteriormente ter sustado a apuração, Zavascki agora opinou que somente parlamentares citados nos processos respondam às acusações no STF. Por unanimidade, o voto foi seguido pelos ministros Gilmar Mendes, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello. Eles entenderam que, com exceção dos trechos relativos a André Vargas, os processos que resultaram na prisão de 13 pessoas não têm relação direta com auto-

ridades que detêm o foro privilegiado, como deputados e senadores.

Além do reenvio do material à Justiça do Paraná, os ministros do STF ressaltaram que, no curso dos processos, caso existam indícios de que outras autoridades estejam envolvidas no esquema, os trechos relativos aos delitos terão de ser imediatamente enviados ao Supremo. Também são citados na investigação os deputados Luiz Argôlo (SDD-BA) e Cândido Vaccarezza (PT-SP).

Retomada

Oito ações penais e toda a investigação da Polícia Federal foram paralisadas, em maio, por determinação de Zavascki, relator do processo no Supremo. Na ocasião, o ministro entendeu que, em função da presença de parlamentares, que são citados nas investigações, o juizado de 1.^a instância não poderia continuar com a relatoria dos processos. Por isso, deveria enviar todos os casos ao Supremo, para que os ministros decidissem quem seria investigado pelo STF.

CONTINUA

11 JUN 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A decisão de Zavascki foi tomada após o juiz Sérgio Moro enviar ao ministro parte da investigação da Lava Jato, na qual Vargas é citado. Moro remeteu as investigações ao STF por entender que cabia ao Supremo apurar a relação entre Vargas e o doleiro Youssef em função do foro privilegiado.

A relação entre Vargas e o doleiro tornou-se conhecida por meio de uma reportagem do jornal *Folha de S. Paulo*, publicada em abril, que mostrou que o parlamentar paranaense viajou de férias, do Paraná à Paraíba, em um avião fretado pelo doleiro.

3

DÉPUTADOS

federais são citados nas investigações da Lava Jato: André Vargas (sem partido-PR), Luiz Argôlo (SDD-BA) e Cândido Vaccarezza (PT-SP).

1 1 JUN 2014

GAZETA DO POVO

Notas Políticas

Concurso do TJ

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) divulgou ontem a relação dos candidatos do concurso para técnico judiciário que terão a questão discursiva corrigida. A lista, juntamente com o gabarito oficial definitivo e o desempenho individual dos candidatos na prova objetiva, pode ser conferida em <http://nc.ufpr.br/>.

1 1 JUN 2014

GAZETA DO POVO

“Firma” do PCC tem até RH no Paraná

Documento da inteligência da Polícia Civil descreve como a facção se organiza no estado e revela preocupação com ações durante a Copa

Felipe Aníbal e Diego Ribeiro

Principal grupo criminoso do país, o Primeiro Comando da Capital (PCC) está se articulando no Paraná com a estrutura e o profissionalismo de uma empresa. Tal qual uma instituição formal, a facção faz fluxo de caixa, tem lista de cobrança e até recursos humanos (RH) para administrar a rede que avança dentro e fora dos presídios. A organização chega a estabelecer setores, cargos e funções específicas, conforme aponta documento da Agência de Inteligência da Polícia Civil (AIPC), obtido com exclusividade pela Gazeta do Povo.

Apontado pelo Ministério Público de São Paulo (MP-SP) como o segundo estado com mais integrantes do PCC, o Paraná corre para se antecipar às ações do grupo criminoso, em especial durante a Copa. Nos últimos meses, a AIPC fez uma apresentação interna, detalhando o organograma da facção. A polícia identificou departamentos responsáveis, por exemplo, pelo tráfico de drogas, pela assistência à família de presos e ações criminosas.

“Eles [o comando do PCC] encaixam os filiados de acordo com a natureza de cada atividade. O ‘cara’ que vai cobrar as dívidas ou fazer o ‘progresso’ [ações fora da prisão] tem perfil mais violento. Os líderes têm um perfil mais tranquilo, com uma visão global do crime”, disse um policial civil. A AIPC também decifrou códigos e outros subterfúgios usados pelos criminosos para contornar e confundir os policiais (veja o infográfico abaixo).

Estratégias

O documento evidencia que ataques como os que ocorreram em Santa Catarina no ano passado, ou em São Paulo em 2006, não são uma tendência atual da facção. O foco agora são atentados seletivos, ações de resgate e pressão sobre o sistema penitenciário. As investigações mostram ainda a estratégia do PCC de atuar em um campo formal, com a tentativa de eleger políticos, o lobby junto a outros já eleitos e trabalho com organizações não governamentais e escritórios de advocacia.

Apreensões recentes indicam que o setor de “recursos humanos” do PCC já cadastra filiados dentro de carceragens da Polícia Civil. Recentemente, “pipas” (tiras de papel, manuscritas) foram recolhidas em cadeias de Curitiba, com o registro de presos na facção. Já conhecido dos policiais, o RH do crime inclui livros de “batismo”, com nome, apelido e as últimas unidades prisionais em que o faccionado esteve. Há ainda o “livro negro”, uma lista de devedores.

A facção conta com os guias, responsáveis pelo “controle de passageiros, distribuir o dinheiro da ajuda aos familiares, transmitir salves que não devem ser passados por telefone, distribuição da droga para os ‘mulas’ no ônibus [que transporta familiares para as penitenciárias], contrata advogados em caso de problemas ou suspensão de visitas”.

“O ‘cara’ que vai cobrar as dívidas ou fazer o ‘progresso’ [ações fora da prisão] tem perfil mais violento. Os líderes [do PCC] têm um perfil mais tranquilo, com uma visão global do crime.”

Policial Civil do Paraná.

CONTINUA

1 1 JUN 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O LADO EXECUTIVO DO CRIME

Facção criminosa se organiza como empresa, faz fluxo de caixa e tem até recursos humanos.

Estabelece diretrizes para atuação do PCC

Geral do Estado do Paraná

Hierarquia máxima no estado. Coordena a difusão da ideologia, o recrutamento de integrantes e a expansão do PCC

Sintonia Geral do(a)...

Atividade	
... Ajuda	Coordena a assistência aos familiares dos presos faccionados
... Bicho Papão	Gerencia o tráfico de drogas dentro e fora dos presídios
... Rifa	Promove rifas dentro e fora dos presídios
... Prazo	Controla o pagamentos de dívidas com o PCC
... Rua	Coordena ações do PCC fora dos presídios. Inclui fugas, roubos e sequestros.
... Sistema	Supervisiona atividades dentro do sistema. Estabelece hierarquia e o controle dos "filiados", além de fazer a distribuição da droga nas penitenciárias.
... Gravatas	Gerencia os advogados que prestam serviço ao PCC
... Livro	Faz o controle e a "escrituração dos filiados". É o RH do comando.

Caixa Geral

Cuida dos gastos e arrecadação e faz a lavagem de dinheiro

Fontes de arrecadação do PCC

Caixa Interno	Venda de drogas, rifas e doações
Caixa Externo	Venda de drogas, roubos, sequestros, rifas e doações
Ajuda	Empréstimos, cestas-básicas e atendimento médico a presos e familiares
Transporte	Ônibus para visitas
Advogados	Mantem advogados do PCC e contratação de advogados particulares
Progresso	Financia fugas, pagamento de propinas e festas
Tráfico	Compra de drogas no atacado

Onde o PCC emprega o dinheiro arrecadado

CONTINUA

11 JUN 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Falhas inibem combate às ações da organização

Delegados, policiais civis e militares ouvidos pela Gazeta do Povo alertam sobre as falhas que dificultam a neutralização de eventuais ações coordenadas do PCC. Em geral, os agentes questionam a falta de preparação efetiva do Estado para lidar com a facção. “Se houver ações de dois, três criminosos, dá para antecipar. [Se tiver] muitos, não”, comentou um agente.

Na avaliação dos policiais, o investimento não tem correspondido à demanda e a polícia não consegue caminhar na mesma velocidade que o crime. “Precisamos de bloqueadores de celulares nos presídios, investimentos na inteligência e melhorar o isolamento e separação de integrantes de facções criminosas.”

Outro defende a concentração de esforços para bloquear a entrada de celulares. “Se tirar a comunicação dos presos, só vão ficar as pipas, bilhetes. Se não há telefone, não precisa interceptar, não tem salves. As pipas são lentas, não trafegam na mesma velocidade das informações por telefones”, argumenta.

“Se travar a comunicação, a organização acaba. Se eles começarem a usar programas, 3G, 4G, quem vai interceptar? Hoje só se monitora conversa de voz e se forem muitos usuários ao mesmo tempo?”

MAIS RIGOR

Último “salve” foi há dois meses, diz Secretaria

Por meio de nota, a Seju afirmou que o último “salve” detectado pelos serviços de inteligência do estado ocorreu há mais de dois meses. Na ocasião, nove pessoas teriam sido presas, “frustrando a ação de uma facção criminosa”. A pasta garante que não, recentemente, não foram interceptados “salves” nos presídios do Paraná. A argumenta que “não há no Brasil tecnologia segura para o bloqueio de celulares” em presídios. Por isso, a pasta diz ter aumentado o rigor nas revistas de presos, familiares e agentes penitenciários e ampliação das operações especiais de revista nas unidades prisionais. A Secretaria de Estado da Segurança Pública informou por meio de nota que não comenta ações de facções criminosas “por questões estratégicas”.

CRÍTICA E RESPOSTA

Seju se defende sobre falta de entrosamento

A Secretaria de Estado da Justiça (Seju) rebateu críticas dos policiais que apontam a falta de entrosamento com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), além da falta de controle nas saídas dos presos do regime semiaberto. “Eles saem para roubar à noite e voltam antes da contagem de presos de manhã. Não há rigor no controle”, criticou um policial. A Seju diz haver integração entre os serviços de inteligência do estado, como da Seju, da Sesp e das polícias Civil, Militar e Federal.

A Seju diz fazer quatro contagens diárias dos presos do semiaberto, com leitura do código de barras da carteirinha do apenado. Ela reconhece possibilidades de fuga, mas atribui isso ao próprio regime.

11 JUN 2014

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Advogado do padrasto de Joaquim pede relaxamento da prisão

Guilherme Raymo Longo, acusado de matar o enteado Joaquim Ponte Marques, 3 anos, em novembro do ano passado, entrou com pedido no TJ-SP de relaxamento da prisão. Seu advogado, Antonio Carlos Oliveira, alega demora no julgamento – o Código Penal prevê que a Justiça encerre a primeira fase, onde são ouvidos os depoimentos das testemunhas da defesa e da acusação, em até 90 dias.

A Justiça recebeu a denúncia há cinco meses, mas até o momento ninguém foi convocado a prestar depoimento. Longo já teve o pedido de habeas corpus negado três vezes. Ele é acusado pelo Ministério Público de ter matado Joaquim e depois jogado o corpo da criança no córrego Tanquinho, que fica a cerca de 200 metros da casa em que a família morava, no Jardim Independência, em Ribeirão Preto. O corpo do menino foi encontrado cinco dias depois no Rio Pardo, em Barretos. Longo e a mãe de Joaquim, Natália Mingoni Ponte, são réus no processo.

NOTAS POLÍTICAS

Livro sobre a ditadura 1

Será lançado hoje o livro *Depoimentos para a História – A resistência à ditadura militar no Paraná*. A obra, de autoria de Antonio Narciso Pires de Oliveira, Fábio Bacila Sahd e Sílvia Calciolari, é resultado de um longo trabalho coordenado pelo grupo Tortura Nunca Mais no Paraná.

Livro sobre a ditadura 2

O trabalho registrou em vídeo depoimentos de 165 pessoas que combateram o regime militar – os depoimentos estão disponíveis no YouTube. O livro, além de um resumo dos depoimentos, traz uma contextualização do período. O lançamento será na sede da OAB, na Rua Brasilino Moura, 253, no bairro Ahú, em Curitiba.

Reinaldo Bessa

O livro *Depoimentos para a História – A resistência à ditadura militar no Paraná*, de Antonio Narciso Pires de Oliveira, Fábio Bacila Sahd e Sílvia Calciolari, será lançado às 19 h, na OAB-PR.

Reinaldo Bessa

Tribunal de Contas 1

Até quando essa novela sobre o afastamento de Fabio Camargo do Tribunal de Contas vai continuar a ser notícia (**Gazeta**, 10/6)? Não podemos mais aceitar que poderosos da política fiquem indo e voltando ao poder e ainda por cima recebendo salário do Estado.

Luciano Atamanzuck

Tribunal de Contas 2

Não sei quem é pior: o ministro do Supremo Tribunal Federal que afasta o ex-deputado e permite que ele receba o salário, ou o próprio deputado afastado que quer continuar recebendo seu grande salário. E o povo tem culpa também, ao votar e consequentemente elegê-lo deputado.

Edenilson Pereira de Santana

1 1 JUN 2014

JORNAL DO ÔNIBUS



Camargo ainda aguarda o julgamento do recurso

Supremo afasta Fábio Camargo do TCE

O Ministro Gilmar Mendes do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que o ex-deputado estadual Fábio Camargo seja novamente afastado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Esta é a segunda vez que Camargo deixa o cargo de conselheiro, desde que foi eleito em julho de 2013. Apesar do afastamento, o ministro garantiu a remuneração mensal de quase R\$ 25 mil. Além disso, Mendes impediu que a

Assembleia Legislativa organize qualquer processo de seleção de sucessor para a vaga até que o último recurso seja julgado.

Fábio Camargo foi afastado em novembro de 2013 por uma liminar da desembargadora Regina Portes Afonso no dia 27 de novembro. Na decisão, a magistrada afirmava que o ex-deputado foi beneficiado na eleição porque não apresentou todos os documentos dentro do prazo.

1 1 JUN 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

STF devolve ações da Lava Jato à Justiça no Paraná

1 Apenas a questão do deputado André Vargas fica no Supremo

Agência Câma

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) validou ontem as provas da Operação Lava Jato, da Polícia Federal (PF), e determinou que oito ações penais oriundas da investigação voltem para a Justiça Federal no Paraná. Agora, as investigações da PF serão retomadas.

Com a decisão, parte da investigação que envolve o deputado federal André Vargas (sem partido-PR) vai seguir no STF. Já as acusações contra o ex-diretor da Petrobras

André Vargas continuará respondendo a ação no STF



Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef vão voltar para a 13ª Vara Federal de Curitiba. O doleiro e outros acusados estão presos desde março.

Oito ações penais e

toda a investigação da Polícia Federal foram paralisadas, no mês passado, por determinação de Zavascki, relator do processo no Supremo. Na ocasião, o ministro entendeu

que, em função da presença de parlamentares, que são citados nas investigações, o juizado de primeira instância não poderia continuar com a relatoria dos processos.

1 1 JUN 2014

BEMPARANÁ

Afastamento

O ministro Gilmar Mendes do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou novo afastamento do ex-deputado estadual Fábio Camargo do cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Mendes reconsiderou decisão dele próprio que havia determinado o retorno de Camargo ao cargo e acatou recurso do advogado Gustavo Sarto de Oliveira, representante de Max Scharappe, que concorreu com o ex-deputado na eleição para conselheiro no ano passado. Apesar da decisão, o ministro determinou que Camargo continue a receber o salário de R\$ 25 mil como integrante do TCE e proibiu a Assembleia Legislativa de promover outra eleição até que o mérito do caso seja julgado.

Recurso

Camargo foi afastado em novembro do ano passado por uma liminar da desembargadora Regina Portes Afonso, que acatou recurso de Scharappe segundo o qual o ex-deputado concorreu à eleição de conselheiro sem apresentar todos os documentos necessários, entre eles uma certidão criminal negativa. Em abril último, Mendes derrubou a decisão, concedendo liminar a Camargo para que ele voltasse ao tribunal. "(...) Ante o exposto, reconsidero parcialmente a decisão liminar proferida para restabelecer o afastamento cautelar do reclamante, sem prejuízo do recebimento dos subsídios e restando mantida a vedação de abertura de novo processo eleitoral no âmbito da Assembleia Legislativa estadual, que vise ao preenchimento do cargo em discussão, até o trânsito em julgado do processo originário", disse o ministro no despacho. A defesa de Fábio Camargo já comunicou que vai recorrer.

1 1 JUN 2014

BEMPARANÁ

Clève lança coleção de obras em homenagem à UFPR

O constitucionalista Clèmerson Merlin Clève lançou ontem, 9 de junho, no Salão Nobre do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR, a coleção "Direito Constitucional Brasileiro", concebida em homenagem ao centenário da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e aos 25 anos da Constituição Federal.

A obra é composta por três volumes. O primeiro - Teoria da Constituição e Direitos Fundamentais - aborda os direitos individuais, sociais, de nacionalidade e políticos. No segundo volume - Organização do Estado e dos Poderes -, os autores discutem a organização política e a administração pública, falando sobre cada um dos poderes e sobre as funções essenciais da justiça. Já o terceiro volume - Constituições Econômica e Social - divide-se em três partes: "Tributação e Orçamento", "Ordem Econômica e Financeira" e "Ordem Social" - esta última compreendendo capítulos que englobam temas como meio ambiente, ciência e tecnologia e povos tradicionais.

Coordenada por Clève, a coleção foi escrita por 117 juristas e editada pela Thomson Reuters, por meio do selo editorial da Revista dos Tribunais. Com mais de 2.700 páginas, os textos abordam questões complexas do direito constitucional contemporâneo, a partir da experiência constitucional nacional e estrangeira. Os temas escolhidos exploram a interpretação construída sobre a Constituição de 88 ao longo de seus 25 anos, tais como neoconstitucionalismo, direitos humanos e globalização, bioética e Biodireito, sistema eleitoral brasileiro, política criminal, questões de gênero, arbitragem, federalismo e desenvolvimento, justiças de transição, jurisdição, educação, orçamento público, povos tradicionais, política urbana, entre outros.

Clèmerson Merlin Clève é professor titular das faculdades de Direito da UFPR e da UniBrasil - da qual é presidente - e professor visitante da Universidad Pablo de Olavide, em Sevilha, na Espanha.

BEMPARANÁ 1 1 JUN 2014

KARLOS
KOHLBACH

Sobrou para o juiz

Reuniões fechadas nos gabinetes parlamentares na Câmara Federal horas antes do início da sessão plenária davam um sinal do que estava por vir. O presidente, deputado Henrique Eduardo Alves, disse que a Câmara vai enviar ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) uma representação contra o juiz Márlon Reis, autor do livro "Nobre Deputado", que baseou uma reportagem do Fantástico no último domingo. O livro é, segundo Reis, baseado em relatos de assessores e de um ex-deputado e denuncia práticas do meio político a partir de um personagem fictício criado pelo juiz. O programa mostrou depoimento de um ex-deputado federal, sem revelar a identidade, que narrava maneiras de desviar recursos públicos para garantir a reeleição. A reportagem afirmava ainda que parlamentares desviam dinheiro das emendas parlamentares para custear as campanhas políticas. Henrique Alves e os deputados federais se mostraram indignados e pediram para que fosse revelado o nome do ex-deputado federal para que a Câmara tomasse as medidas necessárias. "(O programa) desestimula o exercício da cidadania e, ao contrário do objetivo veiculado, reforça a ideia de que a política de nada serve à população brasileira", disse Alves.

STF remete investigação da Lava Jato para o Paraná

A investigação da Polícia Federal que desencadeou na operação Lava Jato será retomada no Paraná. Ontem, a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) validou as provas da Operação Lava Jato e determinou que a Justiça Federal retome o andamento das oito ações penais propostas após a operação policial. O inquérito que apura o envolvimento do deputado federal André Vargas (sem partido) vai tramitar no STF – por causa da prerrogativa de foro. Mas a investigação da atuação do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef vão voltar para a 13ª Vara Federal de Curitiba – conduzida pelo juiz Sérgio Moro.

11 JUN 2014

BEMPARANÁ

A Conduta e o direito penal

A relativização dos princípios processuais

*Jônatas Pirkiel

A identidade física do juiz, em particular no processo penal, introduzida em nosso ordenamento processual penal pela Lei 11.179, de 20 de junho de 2008, determinando que o magistrado que presidir a instrução penal deverá proferir a sentença no feito. Este princípio sempre foi entendido como garantia da própria ampla defesa, porque resta evidente que a identidade física do juiz com as provas de acusação e defesa, permite um julgamento mais próximo do que seria justo. Diferentemente quando o juiz que profere a sentença, não tendo vivido o clima emocional e psicológico produzido na oitiva das testemunhas e no depoimento do réu, não poderá ter o mesmo entendimento destes fatos.

Porém, como tudo em nosso direito, em particular em relação à Suprema Corte, este princípio também está sendo relativizado em prejuízo da

ampla defesa e da própria legalidade. O que se observa flagrantemente em razão de recente decisão monocrática do ministro Gilmar Mendes, ao apreciar o HC 121.624, no qual a defesa do paciente, que havia sido condenado a 12 anos de reclusão, em regime inicial fechado, e mais 20 dias-multa, pela prática dos crimes previstos nos artigos. 184, § 2º (violação de direito autoral), e 273, § 1º-B, I (falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a

fins terapêuticos ou medicinais) c/c art. 69 (concurso material), todos do Código Penal, pleiteava a nulidade da decisão proferida por juiz que não havia produzido a instrução do processo, ante o ferimento do princípio da identidade física do juiz, é a ruptura à legalidade e ao princípio da ampla defesa, com a utilização de anomalias.

Entendeu o ministro, inclusive com parecer no mesmo sentido do Ministério Público Federal que: "...Em razão da

ausência de outras normas específicas regulamentando o referido princípio, nos casos de convocação, licença, promoção ou de outro motivo que impeça o juiz que tiver presidido a instrução de sentenciar o feito, por analogia - permitida pelo artigo 3º da Lei Adjetiva Penal -, deverá ser aplicada a regra contida no artigo 132 do Código de Processo Civil, que dispõe que os autos passarão ao sucessor do magistrado..."

Verifica-se que uma questão desta relevância, que repercute nos milhares de processos penais em tramitação no país, é decidida monocraticamente e com base num fundamento interpretativo emprestado do processo civil, que foi formulado pelo legislador para realidade totalmente diferente. Pois uma coisa é discutir o patrimônio e as obrigações, outra é a vida e a liberdade das pessoas...

* O autor é advogado na área criminal (jonataspirkiel@terra.com.br)

Lava-Jato de volta ao Paraná

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) validou ontem as provas da Operação Lava Jato, da Polícia Federal (PF), e determinou que oito ações penais oriundas da investigação voltem para a Justiça Federal no Paraná. Agora, as investigações da PF serão retomadas. Com a decisão, parte da investigação que envolve o deputado federal André Vargas (sem partido-PR) vai seguir no STF. Já as acusações contra o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef vão voltar para a 13ª Vara Federal de Curitiba. O doleiro e outros acusados estão presos desde março. Os ministros julgaram uma questão de ordem apresentada pelo ministro Teori Zavascki, que havia determinado a suspensão das investigações. Apesar de ter sustado a apuração, o relator determinou que somente parlamentares citados nos processos respondam às acusações no STF.

1 1 JUN 2014

PAINEL

Parecer

O advogado que elabora parecer meramente consultivo não deve ser responsabilizado pelo seu conteúdo, uma vez que este não tem caráter vinculante. O entendimento é do ministro Luiz Fux, do STF.

Pró-labore

O valor do pró-labore que o sócio recebe por trabalhar no negócio não pode ser penhorado, pois é destinado ao seu sustento pessoal e o de sua família. O entendimento é da 9ª Turma do TRT de Minas Gerais.

Antecedentes

O registro de atos infracionais não caracteriza maus antecedentes, embora possa justificar a prisão preventiva. O entendimento é da 6ª Turma do STJ.

BEMPARANÁ

Lançamento

O constitucionalista Clèmerson Merlin Clève lança hoje, 9 de junho, a coleção "Direito Constitucional Brasileiro", concebida em homenagem ao centenário da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e aos 25 anos da Constituição Federal. O evento acontece a partir das 19h, no Salão Nobre do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR. Informações: 3310-2750 / juridica@ufpr.com.br

Invalidez

O arrendatário de programa habitacional da Caixa Econômica Federal, aposentado por invalidez, tem direito à quitação do saldo devedor por parte da seguradora, com devolução das parcelas pagas. O entendimento é do juiz federal convocado Evaldo de Oliveira Fernandes, do TRF da 1ª Região.

Incompatíveis

É incompatível o exercício da advocacia com a função de guarda municipal. O entendimento é da 6ª Turma do TRF da 3ª Região.

Presos

Segundo levantamento do CNJ, o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo. São 715,6 mil presos, atrás dos Estados Unidos que tem 2,2 milhões e da China, com 1,7 milhão.

Responsabilidade

A empresa deve responder pelos danos morais decorrentes de atraso no pagamento de salários ocorridos na prestadora de serviços com a qual mantém contrato. O entendimento é da 3ª Turma do TST.

1 1 JUN 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Dispensados vão buscar reintegração na Justiça

Entre os demitidos anteontem está o presidente da Federação Nacional dos Metroviários; filiados devem receber auxílio-desemprego de sindicato

Caio do Valle

O presidente da Federação Nacional dos Metroviários, Paulo Pasin, disse ontem que a "possibilidade de greve (da categoria) amanhã é muito concreta". "As demissões foram uma punição política do governo", disse ele, que trabalha no Centro de Controle Operacional (CCO) e está na lista dos 42 dispensados anteontem.

Os demitidos devem ir à Justiça para reaver seus empregos. Antes disso, eles têm três dias para solicitar um processo administrativo interno no Metrô para tentar se defender e para questionar a empresa sobre o que exatamente motivou a dispensa de cada um.

A agente de segurança Raquel Amorim, de 26 anos, diz que só ficou sabendo que estava na lista depois que o sindicato telefonou para o RH do Metrô pedindo a relação de dispensados. "Eles me escolheram porque sou uma das diretoras sindicais. Não fiz nada ilegal." Mãe de dois filhos e há três anos na empresa, ela e os outros dispensados receberão auxílio financeiro do sindicato enquanto estiverem sem emprego.

Já a operadora de trem Marília Ferreira, de 30 anos, disse que chegou para trabalhar ontem quando foi avisada pelo chefe sobre sua demissão. Ela também é diretora sindical - 11 dos 42 são dirigentes da entidade. O Metrô tem cerca de 9,5 mil funcionários.

Revolta. Um dos pontos que mais revoltavam os sindicalistas era o fato de o próprio presidente da Companhia do Metropolitan de São Paulo (Metrô), Luiz Antonio Carvalho Pacheco, ter afirmado, em uma reunião anteontem na Delegacia Regional do Trabalho (DRT), que readmitiria 40 funcionários dispensados.

No entanto, logo na sequência, o Palácio dos Bandeirantes reagiu e vetou essa hipótese. O secretário estadual dos Transportes Metropolitanos, Jurandir Fernandes, confirmou que não se recuará nas demissões.

● Porto Alegre

Os funcionários da Trensurb, operadora dos trens de passageiros entre a capital gaúcha e Novo Hamburgo, ameaçam parar. O primeiro jogo da Copa no Beira-Rio está marcado para domingo.

1 1 JUN 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Julgamento dos Gradin e Odebrecht é adiado

Foi adiada para o dia 24 a retomada do julgamento da disputa judicial entre as famílias Gradin e Odebrecht. Na sessão de ontem, na Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o ministro Raúl Araújo pediu mais prazo para analisar o processo e proferir seu voto. A disputa teve início em outubro de 2010, quando a Kieppe, holding da família Odebrecht, quis exercer o direito de compra das ações da Graal, da família Gradin, no grupo Odebrecht, de 20,6%. O caso foi parar na Justiça.

Defesa pede liberdade a padrasto de Joaquim

A defesa de Guilherme Longo, padrasto de Joaquim Ponte Marques, morto em novembro aos 3 anos em Ribeirão Preto, fez um novo pedido para libertar o suspeito. A alegação é que a Justiça estaria demorando para iniciar o julgamento. Longo é acusado de matar Joaquim com uma dose excessiva de insulina e está preso na Penitenciária de Tremembé. Ele nega o crime. A mãe de Joaquim, Natália Ponte, também suspeita de envolvimento, chegou a ficar presa, mas desde janeiro está em liberdade.

Advogados protestam contra revista pessoal

Dezenas de advogados fizeram um protesto ontem contra a obrigação de passar por revista na entrada do Fórum de Sorocaba. Além de usar detectores de metal portáteis, os seguranças exigem que o público e os advogados (mas não os juízes) abram pastas e bolsas. Em nota, a juíza diretora do fórum, Erna Thecla Maria Hakvoort, disse que o procedimento está de acordo com as normas existentes.